# DECRETO Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2.005.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANÇA (ANTIGA RUA TRINTA E TRÊS), S/Nº, LOTE 27 – QUADRA AA, BAIRRO BONFIM, LOTEAMENTO VILLAREJO SOPÉ DA SERRA, CABREÚVA/SP, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO REBOLA GARCIA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI,** Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Servidão Administrativa Amigável, o imóvel constante da Matrícula nº 21.667, localizado na Rua França (antiga Rua Trinta e Três) s/nº, lote 27-quadra AA, no Bairro do Bonfim, Loteamento Villarejo Sopé da Serra, Cabreúva/SP, de propriedade de ANTONIO REBOLA GARCIA, com área total de 250,00m2, que assim se descreve:

"Mede 5,00m. de frente para a Rua França, igual medida de fundos confrontando com o lote 01, 50,00m. do lado direito de quem da frente olha dividindo com o lote nº 26; igual medida do lado esquerdo dividindo com o lote 27 encerrando a área de 250,00m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados)".

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O imóvel descrito no "caput" deste Artigo destinar-se-á, exclusivamente, para fins de regularização de área de servidão de passagem.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

D.E. 1034432P - 85

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 31 de março de 2.005.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**
**Prefeito**

**REGISTRADO** no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 31 de março de 2.005.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**
**Procurador do Município de Cabreúva**

D.E. 1034432P - 85

# MEMORIAL DESCRITIVO

| | |
|---|---|
| Proprietário: | ANTONIO REBOLA GARCIA |
| Local: | Rua França (antiga Rua Trinta e Tres) s/n, lote 27- quadra AA, Bairro do Bonfim, Lot. Villarejo Sopé da Serra, Cabreúva, SP |
| Interessado: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA |
| Obra: | Regularização de área de Servidão dePassagem |

Descrição do Perimetro

Mede 5,00m. de frente para a Rua França, igual medida de fundos confrontando com o lote 01, 50,00 do lado direito de quem da frente olha dividindo com o lote n° 26; igual medida do lado esquerdo dividindo com o lote 27 encerrando a área de 250,00m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados).

Cabreúva, Março de 2005.

Nelson Contucci Jr.
Agrimensor
CREA 177.567

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ITU - SP

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 21.667 | 01 |

Itu, 05 de outubro de 19 83.-

Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a rua 33 lote 27 da quadra AA, do loteamento "Villarejo Sopé da Serra" no Bairro do Bonfim, em Cabreúva-SP, desta comarca, medindo: 20,00m de frente, igual medida nos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 26, de outro lado com o lote 28, e nos fundos com os lotes 01 e 14 da quadra AB, com a área de 1.000,00m2.-

PROPRIETÁRIOS: AMBRÓSIO CASTALDI NETO, (RG. 1 852 964-SP), / proprietário, e sua mulher MARIA APARECIDA DE DOMENICO CASTALDI, (RG. 5 869 297-SP), professora, brasileiros, (CPF-278 741 258-00), casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Provence, em Cabreúva-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 01 na matrícula nº 9.466, deste.-

CONTRIBUINTE: 003514374021200000-1.-

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti)

---

R.01 - Em 05 de outubro de 1.983.-
Por escritura de 27 de maio de 1.983, lavrada no 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Jundiaí-SP, livro 70, fls. 66 os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda feita à SANTA BECATI TRALDI, (RG. 6 110 463-SP - CPF-036 716 666 00), brasileira, aposentada, casada pelo regime da comunhão / de bens, antes da lei 6.515/77, com Reidaldo Traldi, residente e domiciliada em Jundiaí-SP, na rua XV de Novembro, nº 590 Jd. Figueiras, Bloco 4, apto. 2, pelo valor de Cr$ 200.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. A adquirente, por si ou seus sucessores, se obrigou a respeitar as restrições do loteamento, constantes na escritura.-

A escr. habª, (Lya Aparecida Murgillo)
O Oficial Maior Substº (Carlos Roberto Dias)

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
ITU - SP.

Oficial: ILZA PERSONA FIORAVANTI
Of. Maior: RICARDO SERGIO FIORAVANTI
Escreventes: Maria Helena Savioli Castaldello/ Valdir Benedito Santos Oliveira/Neuza Hernandez Carlos Roberto Dias/Benedito Ricci/Maria Celia Padovani/Katia Braimis Fioravanti

REG. DE IMÓVEIS - ITU - SP
Tab. . . Cr$ 9,94
Est. . . Cr$ 2,68
Aposent. Cr$ 1,98
Total . . Cr$ 14,60

# LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

FOLHA
UNICA

| | |
|---|---|
| Proprietário | ANTÔNIO REBOLA GARCIA |
| Obra | Demarcação de área de servidão de passagem |
| Local | Rua França nº 200, lote 27 - quadra AA<br>Bairro do Bonfim, Lot. Villarejo Sopé da Serra,<br>Cabreúva, SP |
| Interessado | PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA |

| Áreas | m² |
|---|---|
| Area do imovel | 1.000.00 m² |
| Area da servidão | 250.00 m² |

situação s/escala
vide acima

Nelson Contucci Jr.
Agrimensor
CREA 177.567